



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1855/2022, que “institui a Política Nacional para o Desenvolvimento da Economia da Biodiversidade (PNDEB)”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto tem como objetivo instituir a Política Nacional para o Desenvolvimento da Economia da Biodiversidade (PNDEB), estabelecendo diretrizes, objetivos e instrumentos voltados à promoção de cadeias produtivas sustentáveis ligadas à sociobiodiversidade. Embora a matéria tenha como foco o meio ambiente e a economia sustentável, seu conteúdo possui impacto direto sobre o setor agropecuário brasileiro, especialmente sobre agricultores familiares, extrativistas, aquicultores, silvicultores e comunidades tradicionais que exercem atividades produtivas no meio rural.

Nesse sentido, justifica-se plenamente a oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) pelas seguintes razões:

- **Envolvimento direto de produtores rurais:** A PNDEB tem como público-alvo preferencial agricultores familiares e produtores rurais que atuam em cadeias da sociobiodiversidade. A CRA deve avaliar os impactos econômicos e operacionais da política sobre esses segmentos.



- **Instrumentos de crédito e financiamento rural:** O projeto altera leis que regulam o crédito rural e os fundos constitucionais de financiamento, áreas tradicionalmente acompanhadas pela CRA, exigindo sua análise sobre os efeitos na política agrícola e no acesso ao crédito por pequenos e médios produtores.
- **Integração com políticas agrícolas existentes:** A proposição afeta diretamente a operacionalização de programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) e mecanismos de garantia de preços mínimos, exigindo compatibilização com as políticas agrícolas sob responsabilidade da CRA.
- **Repercussões na organização da produção agropecuária:** A criação de novos critérios de compras públicas e certificações pode afetar a competitividade dos produtos do setor agropecuário, especialmente daqueles oriundos da agricultura familiar, sendo fundamental a análise da CRA sobre viabilidade econômica e impacto regulatório.

Portanto, diante da amplitude dos efeitos do PL 1.855/2022 sobre o setor produtivo rural, é indispensável que a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária seja ouvida, garantindo uma avaliação mais completa e equilibrada dos efeitos da proposição para o desenvolvimento sustentável do meio rural brasileiro.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)

